



SERTÂNIA

GOVERNO MUNICIPAL

Sua confiança, nosso trabalho

Gabinete do Prefeito

Lei nº 1.779/2022

Ementa: Denomina RUA MARIA IVONEIDE DANTAS a Rua Projetada 21, localizada no Bairro Sibas Brito, neste Município e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina **RUA MARIA IVONEIDE DANTAS** a Rua Projetada 21, localizada no Bairro Sibas Brito, neste Município e dá outras providências.

Art. 2º – Como parte indispensável ao Projeto, segue anexo um breve histórico de vida da homenageada.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2022.

Ângelo Rafael Ferreira dos Santos

Prefeito